



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 121/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de março de 2015.

Ref.: Requerimento nº 173/2015-CMV

Vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior

Processo administrativo nº 3.192/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre o recolhimento de objetos inservíveis, de autoria do Vereador, Dr. Orestes Previtalo Júnior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Somente a Prefeitura Municipal executa o serviço de recolhimento deste material ou contratou alguma empresa para remoção dos mesmos?
- 2 - Se sim, favor informar a empresa, validade e valor do contrato

**Resposta:** A operação de recolhimento de materiais inservíveis em todo o Município é organizada e executada pela Administração Municipal por meio das Secretarias de Obras e Serviços Públicos e da Saúde, não havendo terceirização da coleta de referidos materiais.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de  
Valinhos

Jorge Augusto de Oliveira  
Assistente de Protocolo

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 04/03/2015 13:46

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 173/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a Operação Cota Bagulho.

Nº PROTOCOLO  
00174/2015